



PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED
NÚCLEO DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS- NMUE
Av. Anísio Chaves, 712- Aeroporto Velho- CEP: 68030-290
CNPJ 05.182.233/0010-67 Email: manutencao@semed.santarém.pa.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO SETOR

Setor requisitante: Núcleo de Manutenção das Unidades Educacionais

Responsável pela demanda: Darlene Mendes da Silva

Função: Chefe de Seção de materiais de manutenção

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Contratação de empresa prestadora de serviços de Dedetização, desinsetização, desratização e descupinização, com o intuito de suprir as necessidades de controle de pragas e roedores nos ambientes internos e externos da Secretaria Municipal de Educação e órgãos vinculados a mesma, sendo 350 Unidades Educacionais do Município de Santarém.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TERCEIRIZADA

3.1 MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

- a) O presente documento manifesta a necessidade da execução de serviços de Dedetização nas áreas internas e externas, para atender demanda de 350 Unidades da rede municipal de ensino e Secretaria Municipal de Educação e anexos do prédio da SEMED (Escola do parque, Escola de Artes e Escola da Floresta).
- b) As Escolas, Cemei's e Umei's e Secretaria Municipal de Educação, durante os dois turnos, recebe diariamente em suas instalações um significativo número de discentes, docentes, servidores, fornecedores, colaboradores e visitantes, os quais circulam nas diversas dependências destas Unidades de Ensino, sendo necessário um ambiente higienizado e limpeza e desinfecção.
- c) Combater as pragas, roedores, baratas, moscas, traças, percevejos, cupins, escorpiões, formigas e larvas de mosquitos nas áreas internas e externas.
- d) A nova lei 14.133/2021 e alterações contemplam esses serviços que, por sua natureza, são necessários aos órgãos públicos, cuja paralisação pode ocasionar transtornos ao bom andamento das suas atividades. Os serviços solicitados se enquadram perfeitamente nessa essência, são de natureza necessária e, portanto, deverão ser executados, para que não ocorra sérios prejuízos para a Administração Pública.

REALIZAR OS PROCEDIMENTOS ABAIXO PARA QUE OS AMBIENTES ESCOLARES E PRÉDIO ADMINISTRATIVO FIQUEM LIVRES DAS PRAGAS URBANAS:

DESINSETIZAÇÃO: aplicar inseticidas através de técnicas preestabelecidas, reconhecidas, reconhecidas e que promovam segurança para as pessoas, para o meio ambiente e para os animais não alvo, inodoros, atrativos à base de gel, com base residual pela ação do ar, líquido ou sólido, em rodapés, pisos, ralos, frestas, bancadas, gabinetes, painéis, prateleiras, etc. Excepcionalmente as aplicações de inseticidas de maior choque devem ser executadas nas áreas externas, como caixas de esgoto, com acompanhamento dos responsáveis pela área incidente.

DESRATIZAÇÃO: empregar raticidas em forma de isca parafinada ou granulada, com atrativo, em local de foco e acompanhamento de vistoria e inspeção da CONTRATADA. Deverá fazer a manutenção do anel sanitário perimetral atrativo, substituindo os comedouros (porta-iscas) que

estiverem danificados por outros de modelo igual ou similar, e colocar iscas nos comedouros, protegendo-as e identificando-as devidamente.

DESCUPINIZAÇÃO COM TRATAMENTO NA MADEIRA: Será feito alguns furos em pontos estratégicos para injetar o (produto) inseticida na madeira. Após o procedimento de perfuração, deve ser realizada uma pulverização externa, criando uma camada de imunização.

DESCUPINIZAÇÃO COM BARREIRA QUÍMICA: Paredes de alvenaria, pisos e lajes de concreto são furadas com brocas específicas. O inseticida deve ser injetado, evitando a invasão e circulação dos cupins nas áreas tratadas.

DESCUPINIZAÇÃO COM TRATAMENTO EM CONDUÍTES: A aplicação consiste por meio de bloqueio com pó químico através de polvilhadeiras com alto poder de pressão, podendo alcançar todos os focos existentes no local tratado.

DESCUPINIZAÇÃO COM TRATAMENTO DE SOLO: Deve ser realizado através de encharcamento do solo com inseticidas, são usados equipamentos específicos que alcançam aproximadamente 30 cm de profundidade, esse encharcamento de ser feito em todo o perímetro da área infestada.

É válido ressaltar para cada serviço executado, desinsetização, desratização e descupinização, a CONTRATADA deverá fornecer Certificado de Execução de Serviços assinado pelo responsável técnico, contendo o nome do produto, número do registro no Ministério da Saúde, princípio ativo, grupo químico, concentração, informações médicas e garantia, conforme legislação vigente.

5. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

A quantidade estimada por M² para atender 350 unidades educacionais:

O Consoante exposto, o Quantitativo foi estabelecido em decorrência da necessidade das solicitações de 350 unidades e prédio da SEMED e seus ANEXOS. Dessa forma, estima-se os **serviços de Dedetização, desinsetização e desratização** de acordo com as quantidades e características abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANTIDADE (M ²)
01	Dedetização completa contemplando- Desinsetização, descupinização, desratização: Executar na SEMED, ESCOLA DO PARQUE, ESCOLA DE ARTES, UNIDADES ESCOLARES (CEMEI'S E UMEI'S), localizadas na Região Urbana, através de DEDETIZAÇÃO, incluindo transporte, material e mão de obra.	(m ²)	19.134
02	Dedetização completa contemplando- Desinsetização, descupinização, desratização: Executar nas Unidades Escolares da Região Planalto (EIXO FORTE, BR 163, CURUA-UNA I, CURUA-UNA II, CURUA-UNA III), através de DEDETIZAÇÃO, incluindo transporte, material e mão de obra.	(m ²)	9.614
03	Dedetização completa contemplando- Desinsetização, descupinização, desratização: Executar nas Unidades Escolares da Região de Rios (LAGO GRANDE, ARAPIXUNA e ARAPIUNS) através de DEDETIZAÇÃO, incluindo transporte, material e mão de obra.	(m ²)	7.983
04	Controle de Pombos: Executar na SEMED, ESCOLA DO PARQUE, ESCOLA DE ARTES, UNIDADES ESCOLARES (CEMEI'S E UMEI'S), localizadas na Região Urbana, incluindo transporte, material e mão de obra.	(m ²)	10.359
05	Controle de Pombos: Executar nas Unidades Escolares da Região Planalto (EIXO FORTE, BR 163, CURUA-UNA I, CURUA-UNA II, CURUA-UNA III), incluindo transporte, material e mão de obra.	(m ²)	4.313
06	Controle de Morcegos: Executar na SEMED, ESCOLA DO PARQUE, ESCOLA DE ARTES, UNIDADES ESCOLARES	(m ²)	8.089

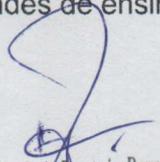
	(CEMEI'S E UMEI'S), localizadas na Região Urbana, incluindo transporte, material e mão de obra.		
07	Controle de Morcegos: Executar nas Unidades Escolares da Região Planalto (EIXO FORTE, BR 163, CURUA-UNA I, CURUA-UNA II, CURUA-UNA III), incluindo transporte, material e mão de obra.	(m ²)	5.857
08	Controle de Morcegos: Executar nas Unidades Escolares da Região de Rios (LAGO GRANDE, ARAPIXUNA e ARAPIUNS) incluindo transporte, material e mão de obra.	(m ²)	3.624
TOTAL (M²)			68.973

6. PRAZO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A proponente vencedora deverá atender as Unidades Educacionais do Município de Santarém e Prédio da SEMED e seus anexos (Escola do parque, Escola de Artes e Casa dos Conselhos). O prazo máximo para proceder a prestação de serviço será de 24 horas para a região Urbana e para a região Planalto e região de Rios até 72 horas contados da data da solicitação, sem a exigência de valor ou quantitativo mínimo, na quantidade e no local determinado pelo setor requisitante, sem custos adicionais.

6. OBSERVAÇÕES GERAIS

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, justifica se a necessidade de processo licitatório por pregão eletrônico, cujo objeto é Contratação de serviços de dedetização, desinsetização e desratização, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e unidades de ensino vinculadas a ela.



Santarém, 19 de Setembro de 2024.

Rênice Luis Pantoja Pereira
 Chefe do Núcleo de Manutenção - SEMED
 Decreto nº 454/2023 - GAP/PMS
Rênice Luis Pantoja Pereira
 Chefe do Núcleo de Manutenção- SEMED
 Decreto nº 454/2023- GAP/ PMS